



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 278

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, terça-feira, 22 de novembro de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

DECRETO N.º 126/2022 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.1

DECRETO N.º 127/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.1

PORTARIA N.º 211/2022 22 DE NOVEMBRO DE 20222

PORTARIA N.º 212/2022 22 DE NOVEMBRO DE 20222

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....2

PORTARIA Nº 60/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 ..2

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....3

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

PRESENCIAL Nº 008/20223

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL PMA Nº
008/20223

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

PRESENCIAL FMS Nº 009/2022.....3

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº
009/20223

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR
- TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 093/2022 4

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR
- TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 124/2022 4

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS PMA Nº
008/20224

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 126/2022 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

*“Que Renova e Altera o Protocolo Municipal de
Prevenção e Controle do Uso do Fogo.”*

O Prefeito Municipal de Abreulândia – TO, no uso de suas
atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e:

Considerando a Instrução Normativa da SEMARH Nº 01 de 31
de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Protocolo Municipal de
Prevenção e Controle do Uso do Fogo no Estado do Tocantins,
doravante denominado Protocolo do Fogo.

Decreta:

Art. 1º - Fica Renovado e Alterado o Protocolo Municipal de
Prevenção do Uso do Fogo no município de **Abreulândia – TO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abreulândia – TO, aos 08
dias do mês de novembro de 2022.

Manoel Francisco de Moura

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 127/2022 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

*“Que nomeia representantes do Grupo de
Monitoramento para dar Apoio na Renovação e
Alteração do Protocolo Municipal de Prevenção de
Controle de Uso do Fogo.”*

O Prefeito Municipal de Abreulândia – TO, no uso de suas
atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e:

Decreta:

Art. 1º - Nomear representante de vários seguimentos
representado no município, para dar apoio aos trabalhos que
visam conscientizar e ajudar nas ações do Controle de Uso do
Fogo no município, por meio da renovação e alteração do
Protocolo Municipal de Controle e Prevenção de Uso do Fogo.

Art. 2º - Com base na Instrução Normativa da SEMARH nº 01 de
31 de Agosto de 2021, no Art. 05, este documento de
Renovação do Protocolo Municipal de Prevenção de Controle
do Uso do Fogo, tem a vigência de 01 ano, de 01 de Janeiro de
2023 a 31 de Dezembro de 2023. Podendo ser renovado,
havendo interesse do município e seus representantes.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**Titular: SUELMA CRISTINA NEVES;****- REPRESENTANTE DA CÂMARA DOS VEREADORES:****Titular: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA;****- REPRESENTANTE DA LIMPEZA URBANA MUNICIPAL:****Titular: ARIIVALDO P. DA ENCARNAÇÃO JUNIOR;****- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:****Titular: MATHEUS EVANGELISTA RIBEIRO;****- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:****Titular: VANÍ ALMEIDA DOS SANTOS;**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abreulândia – TO, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 211/2022 22 DE NOVEMBRO DE 2022

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 3º e anexo VII da Lei nº 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores relacionados na tabela abaixo, ocupantes do cargo contratado de **GARI**, a função gratificada III da Lei Municipal nº 239/2022 para exercerem suas funções, do quadro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

SERVIDORES
FELIPE ALVES LOPES DE OLIVEIRA
ITAMAR NUNES DE SOUZA FIGUEIRA JUNIOR
JAILSON FRANÇA DA SILVA
JAIRO ALVES LOPES

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro de 2022.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 212/2022 22 DE NOVEMBRO DE 2022

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 3º e anexo VII da Lei nº 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora **CLEIDIANE LEAL GUIMARÃES**, ocupante do cargo contratado de **ENFERMEIRA**, matrícula n.º 2874, a função gratificada I da Lei Municipal nº 239/2022 para exercer a função, do quadro da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 22 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (02) dias do mês de novembro de 2022.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PORTARIA Nº 60/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Priscylla de Melo Pinheiro**, a empreender viagem à cidade de Paraíso - TO, para acompanhar a idosa Odete Augusta de Jesus para realizar exame médico, no período de 23 de Novembro de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 175,00 (Cento Setenta e Cinco Reais), totalizando um total de R\$ 175,00 (Cento Setenta e Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA
- TO, 22 de Novembro de 2022.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o resultado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1065/2022, do processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022, Tipo Menor Preço Por Item, regime de contratação maior desconto percentual. Objetivado: Visando a Futura e eventual Contratações de Empresas para futura aquisição de peças elétricas e mecânicas de reposição para atender a demanda da frota de veículos da Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Administração. No Sistema Registro de Preço (SRP), realizado as 08hs00min do dia 16 de Novembro de 2022, onde chegou-se aos seguintes resultados, a empresa W P C COM VAREJO DE PEÇAS VEICULOS LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 11.374.233/0001-70, estabelecida em rua 15, 0, - SETOR AEROPORTO, PARAISO - TO, Foi vencedora dos itens estimados totalizando R\$ 238.500,000(Duzentos e trinta e oito mil e quinhentos reais). Com desconto percentual de 10% (dez por cento). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato, com a Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO.

Silvânia Santos Sousa Abreu
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL PMA Nº 008/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o extrato de Contrato, referente ao processo licitatório Pregão Presencial PMA nº 008/2022, Tipo Menor Preço Por Item, regime de contratação maior desconto percentual, Objeto: Visando a Futura e eventual Contratações de Empresas para futura aquisição de peças elétricas e mecânicas de reposição para atender a demanda da frota de veículos da Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Administração. No Sistema Registro de Preço (SRP).CONTRATADO: W P C COM VAREJO DE PEÇAS VEICULOS

LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 11.374.233/0001-70, estabelecida em rua 15, 0, - SETOR AEROPORTO, PARAISO - TO totalizando R\$ 238.500,000(Duzentos e trinta e oito mil e quinhentos reais) Com desconto percentual de 10% (dez por cento) VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 009/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o resultado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1037/2022, do processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 009/2022, Tipo Menor Preço Por Item, Objetivado: Visando a Futuras Contratação de empresa para aquisição de pneus, serviços de alinhamento, balanceamento e caster, destinada a frota de veículos da Secretária Municipal de Saúde, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. No Sistema Registro de Preço (SRP) realizado as 10hs20min do dia 16 de Novembro de 2022, onde chegou-se aos seguintes resultados, empresa VILANOVA & ARAUJO LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.061.313/0001-12, estabelecida em AV TRANSBRASILIANA, 0, - SETOR LESTE, PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, foi vencedora dos itens julgados totalizando R\$ 73.774,00 (Setenta e três mil setecentos e setenta e quatro reais), e a empresa TOP 10 PNEUS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.404.267/0001-19, estabelecida em AV.TRANSBRASILIANA, 1120, S/C - SERRANO 2, PARAÍSO DO TOCANTINS - TO. Foi vencedora dos itens totalizando R\$ 48.544,00(Quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citadas deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato, com o Fundo Municipal de Saúde.

Silvânia Santos Sousa Abreu
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 009/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o extrato de Registro de Preços/Contrato, referente ao processo licitatório Pregão Presencial FMS nº 009/2022. Tipo Menor Preço Por Item, Objeto: Visando a Futuras Contratação de empresa para aquisição de pneus, serviços de alinhamento, balanceamento e caster, destinada a frota de veículos da Secretária Municipal de Saúde, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, No Sistema Registro de Preço (SRP) CONTRATADO: VILANOVA & ARAUJO LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.061.313/0001-12, estabelecida em AV TRANSBRASILIANA, 0, - SETOR LESTE, PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, foi vencedora dos itens julgados totalizando R\$

73.774,00 (Setenta e três mil setecentos e setenta e quatro reais), TOP 10 PNEUS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.404.267/0001-19, estabelecida em AV.TRANSBRASILIANA, 1120, S/C - SERRANO 2, PARAÍSO DO TOCANTINS - TO. Foi vencedora dos itens totalizando R\$ 48.544,00(Quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais)VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

Silvio Henrique de Sousa Montelo
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR - TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 093/2022

Extrato do primeiro termo aditivo de prazo do contrato nº 093/2022

Pregão Presencial SRP nº 002/2022 pessoa jurídica Contratada: Construtora Central Norte Eireli, inscrito no CNPJ nº 10.699.794/0001-87, Objeto do Contrato: **AUTO POSTO VALE DO ARAGUAIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL**, inscrito no CNPJ nº 11.370.001/0001-44, Av. Codespar s/nº QD 78, Lotes 01,02,03, s/nº, Divinópolis do Tocantins, CEP: 77.670-000.Objeto do aditivo: a promoção do reequilíbrio econômico –financeiro contratual promovendo-se a supressão do item 01, em virtude da álea econômica extraordinária e extracontratual, passando o preço da gasolina comum R\$ 7,59 (sete reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 5,69 (Cinco reais e sessenta e nove centavos), com a consequente alteração da clausula quarta “Dos prazos”. Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 65 da lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR - TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 124/2022

Extrato do primeiro termo aditivo de prazo do contrato nº 124/2022

Pregão Presencial nº SRP Nº 003/2022 pessoa jurídica Contratada: Construtora Central Norte Eireli, inscrito no CNPJ nº 10.699.794/0001-87, Objeto do Contrato: **AUTO POSTO VALE DO ARAGUAIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL**, inscrito no CNPJ nº 11.370.001/0001-44, Av. Codespar s/nº QD 78, Lotes 01,02,03, s/nº, Divinópolis do Tocantins, CEP: 77.670-000.Objeto do aditivo: promoção do reequilíbrio econômico – financeiro contratual promovendo-se a supressão dos itens 01,02, e 03 em virtude da álea econômica extraordinária e extracontratual, passando o preço da gasolina comum R\$ 7,59 (sete reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 5,69 (Cinco reais e sessenta e nove centavos), Óleo diesel S-10 R\$ 7,29 (Sete reais e vinte e nove centavos) para R\$ 6,95 (seis Reais e noventa e cinco centavos) e Óleo diesel S-500 R\$ 7,20 (Sete

reais e vinte centavos) para R\$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos) com a consequente alteração da clausula quarta “Dos prazos”. A qual passara a ter a seguinte redação Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 65 da lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Gestor do Fundo

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 008/2022

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia torna público que, fará realizar em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, s/nº, Centro. CEP: 77.693-000, na sala da CPL, o procedimento licitatório abaixo mencionado, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado e pelo site: www.abreulandia.to.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia2023@gmail.com. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1146/2022 TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 008/2022, Constitui da presente licitação do Tipo Técnica e Preço, Objetivando: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Planejamento, Organização, Preparação e Realização de Concurso Público de Provas Objetivas – de caráter eliminatório e classificatório para provimento de cargos no quadro permanente de servidores do Município de Abreulândia-TO. Data da abertura da sessão: 23/12/2022. Horário: 08hs00min.

Silvânia Santos Sousa Abreu
Presidente da CPL